



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0596/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 6591/2019

Cubatão, 21 de maio de 2019.

Ref.: Indicação nº 619/2019 – Vereador Rafael de Souza Villar

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

Recido
22/05/2019
Silvano